



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 750

IPIRANGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 464
De 30 de novembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **ANA CAROLINE ARAUJO KRIGER**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 27 de novembro de 2018, conforme atestado médico firmado pela Dra. Tatjellen Dalzotto CRM n.º: 24685-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 465
De 30 de novembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **WILLIAN KRIGER**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 27 de novembro de 2018, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 079871 01 55 2018 1 00459 231 0158490 22.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 466
De 03 de dezembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando os ofícios n.ºs: 370/2018 e 372/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho e a ajuda de custo da servidora **MARIA DENIZE CAMARGO**, ocupante do cargo de provedor efetivo de professora, com efeitos a partir de 28/11/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 467
De 03 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando nº 59, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **JOÃO DARCI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 468
De 04 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

CANCELAR

A Gratificação por encargos especiais, a partir de 01 de dezembro de 2018, das Servidoras:

DILCEIA APARECIDA SILVA
IVANA LOVATO
ROSANGELA LOVATO DALLA LIBERA
TATHYANA JOSELY NIMA BICHESKI

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 750

IPIRANGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

RESOLUÇÃO MD Nº 23/2018

Súmula: Concede férias a Servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedida a Servidora CAROLINE SCHOEMBERGER, portador da CIRG nº. 32.710.520-3 SSPSP e inscrita no CPF nº 324.493.248-79, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Jurídico da Presidência, férias para ser usufruída no período de 15/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

Julio Cesar Scheifer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Maicon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>